

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2118

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 12 DE MARÇO DE 2025

**Concede o Mérito Auleta Galvão Pereira à senhora
Rejane Barroca Câmara Santos**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Mérito Auleta Galvão Pereira à senhora Rejane Barroca Câmara Santos, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade currais-novense.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 004/1996, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Internacional da Mulher.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 12 de março de 2025.

JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES:0277
2528499

Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.03.18
10:26:06 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente

2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 031, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Página 1 de 1 Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 62654742